

ATA DE JULGAMENTO DE "PROPOSTAS COMERCIAIS", DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA CONCORRÊNCIA Nº 058/13-NELIC, que tem como objeto DUPLICAÇÃO DA GO-070 NO TRECHO ITAUÇU / ITABERAÍ, COM OS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE BUEIROS, A SEREM REALIZADOS EM 06 (SEIS) LOTES, NESTE ESTADO. Processo nº 27376/12 de 28/11/2012 e SEPNet 201200036005312, que serão realizados de acordo com os lotes abaixo especificados:

LOTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TRECHO/ ESTACA	VALOR ESTIMADO
6	BTCC (2,5x2,5)	2508+16,00	1.458.089,67
	BDCC (3,0x3,0)	2664+13,00	

Aos 08 (oito) dias do mês de Agosto do ano de 2013, às 15:00 horas, na sede da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, situado à Av. Governador José Ludovico de Almeida, 20 - BR-153 KM-3,5 - Conjunto Caiçara - CEP: 74.623-160, nesta Capital, o Presidente da Comissão de Licitação, com os seus membros, instituída pela Portaria nº. 2.521/12, deu início aos trabalhos de análise da "PROPOSTA COMERCIAL" da empresa: **MARANATHA CONSTRUTORA MARANATHA LTDA.** A Presidente da Comissão informa que na sessão de abertura dos envelopes de Propostas Comerciais, foi registrado o quadro na ordem abaixo.

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
GEOSERV – SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	1.307.863,94	1ª
MARANATHA CONSTRUTORA MARANATHA LTDA.	1.428.730,59	2ª
CONSTRUTORA INGÁ LTDA.	1.446.484,75	3ª
A. M. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	1.458.089,67	4ª

Conforme registro na Ata de Abertura de Propostas Comerciais, não houve comparecimento de representantes das empresas. A Comissão notificou as licitantes do resultado conforme AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS publicado no Diário Oficial de 11 de Julho de 2013. No prazo legal, a empresa **MARANATHA CONSTRUTORA MARANATHA LTDA.**, valendo-se do direito da Micro e Empresa de Pequeno Porte, manifestou interesse ao tratamento diferenciado, requereu e apresentou sua Proposta Comercial, tornando-se primeira na ordem de classificação, segundo o quadro abaixo:



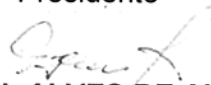

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
MARANATHA CONSTRUTORA MARANATHA LTDA.	1.306.803,87	1ª
GEOSERV – SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	1.307.863,94	2ª
CONSTRUTORA INGÁ LTDA.	1.446.484,75	3ª
A. M. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	1.458.089,67	4ª

A Comissão notificou as demais licitantes do resultado conforme 2º AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS publicado no Diário Oficial de 23 de Julho de 2013, com a reversão a favor da empresa **MARANATHA CONSTRUTORA MARANATHA LTDA.**, valendo-se do direito da ME/EPP. A Comissão de Licitação analisando sua nova proposta, constatando que não foram apresentados a composição dos preços unitários e, que no item de mobilização houve equívoco ao considerar o valor do somatório, a Comissão considerou erro formal de fechamento de orçamento, solicitando fosse corrigido, resultando em diminuição de centavos no valor final. A Comissão considerando que a empresa manteve os quantitativos corretamente, feito corretamente os lançamentos dos preços unitários, decide pela classificação da proposta da empresa **MARANATHA CONSTRUTORA MARANATHA LTDA.**, no valor **R\$ 1.306.803,75** (um milhão, trezentos e seis mil, oitocentos e três reais e setenta e cinco centavos, conforme solicitando a Proposta corrigida. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a sessão de análises, da qual para relatar os fatos, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros do Grupo Executivo de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



TAÍS HELENA MUSSE
Presidente



NATANAEL ALVES DE ALMEIDA
Membro



ADRIANO ROSA DE ASSIS
Membro